



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.085 DE 16 DE MAIO DE 2017

CANCELA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº IN036370 E EXPEDE NOVA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 16/05/2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.6372/2016, referente à Autorização Ambiental – AA nº IN036370 da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, para atracação de navios plataforma de petróleo e embarcações de exploração, produtos e apoio marítimo no Terminal de Petróleo 1 (TPET 1), localizado no Terminal 1 do Porto do Açu, situado na Fazenda Saco d'Antas, 5º Distrito do Município de São João da Barra,

- a documentação apresentada pela empresa através do Ofício OF PRUMO/GGS nº 054/2017 que comprova a transferência de responsabilidade do empreendimento para AÇU PETRÓLEO S/A,

DELIBERA:

Art. 1º – Cancelar a Autorização Ambiental – AA nº IN036370 em nome da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A e expedir nova Autorização Ambiental em nome da empresa AÇU PETRÓLEO S/A, para atracação de navios plataforma de petróleo e embarcações de exploração, produtos e apoio marítimo no Terminal de Petróleo 1 (TPET 1), localizado no Terminal 1 do Porto do Açu, situado na Fazenda Saco d'Antas, 5º Distrito do Município de São João da Barra, substituindo o CNPJ anterior (08.807.676/0001-01) pelo atual 21.778.678/0001-70.

Parágrafo Único – As condicionantes e o prazo de validade da Autorização Ambiental serão mantidos.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/05/2017, pag. 22.